

PORTARIA N.º 041/2023 DATA: 23/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1°. Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Samoel Ribeiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, de 05 (cinco) dias consecutivos, de 19/01/2023 a 23/01/2023, conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 19/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração